

Teodoro Sampaio/BA, 27 de maio de 2026.

Memorando nº 129/2026  
A Sua Excelência o Senhor  
João Paulo Vaz  
Prefeito Municipal de Teodoro Sampaio - BA  
Nesta

C/C  
Ilmº Sr.  
Joseval Silva de Argôlo Azevedo  
MD. Presidente da COPEL

Solicito a contratação de empresa para aquisição de fardamento específico para os profissionais de saúde que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à ampliação da Unidade de Suporte Básico (USB) contemplada pelo Ministério da Saúde.

Com protestos de consideração e estima, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

**Thaise Cardoso de Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência constitui o objeto para contratação de empresa para aquisição de fardamento específico para os profissionais de saúde que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à ampliação da Unidade de Suporte Básico (USB) contemplada pelo Ministério da Saúde.

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VAOR TOTAL
01	<p><b>BOTA CANO LONGO SAMU:</b> Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida dublado com membrana promérica, zíper impermeável nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em poliéster e solado tricomponente. CABEDAL; couro bovino de qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semi-cromo hidrofugado. <b>Tamanho e Quantidade respectivamente</b></p> <p>Nº 36= 02 Nº 37= 02 Nº 38=02 Nº 39=01 Nº 41=01 Nº 42=03 Nº 43=01 Nº 44=02</p>	14 UND		R\$ 535,00	R\$ 7.490,00

02	<p><b>BONÉ COM PALA PADRÃO SAMU:</b> Rip Stop, gramatura 220g/m<sup>2</sup>, largura 1,61, Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de Algodão, tingimento e cores firmes, resistente a lavagens, na cor azul marinho. Logomarca SAMU 192 na lateral e brasão na frente com regulador traseiro. <b>Total: 15</b></p>	15 UND		R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
03	<p><b>CAMISA POLO COM MANGA CURTA:</b> Tecido Piquet 50% algodão e 50% poliéster, na cor, azul-marinho. Bordado: Na altura do peito esquerdo (Emblema do SAMU 192, medindo 07cm x07 cm). <b>Tamanho:</b></p> <p><b>M= 03</b> <b>G=08</b> <b>GG=02</b> <b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b></p>	15 UND		R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
04	<p><b>MACACÃO:</b> Rip Stop, gramatura 220g/m<sup>2</sup>, largura 1,61, Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de Algodão, tingimento e cores firmes, resistente a lavagens, na cor azul marinho. Costuras duplas; Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 m e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo</p>	15 UND		R\$ 890,00	R\$ 13.350,00

	<p>aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: Bolso na manga com bolsinho com zíper, divisória porta caneta. Manga removível fixada por zíper altamente resistente com perfeito acabamento. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm.</p> <p><b>Tamanho</b></p> <p><b>M= 02</b> <b>G= 08</b> <b>GG=03</b></p>				
--	---	--	--	--	--

	<b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b>				
05	<p><b>CAPA DE CHUVA:</b> Confeccionada em 100% Poliamida nylon emborrachado impermeável. Com a logo do SAMU no peito e costas. Com faixas refletivas e capuz.</p> <p><b>Tamanho</b></p> <p><b>M= 02</b> <b>G= 08</b> <b>GG=03</b> <b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b></p>	15 UND		R\$ 578,00	R\$ 8.670,00
06	<p><b>MOCHILA DE RESGATE E URGÊNCIAS SAMU 192:</b> Material Durável e Resistente: Fabricada em nylon impermeável. Protege o conteúdo contra intempéries. Garante durabilidade e resistência. Dimensões Aproximadas: (L) 46 x (A) 19 x (C) 32 cm. Tamanho adequado para acomodar itens essenciais. Facilita o transporte e a acessibilidade. Volume Ideal: 28cm<sup>3</sup> de espaço interno. Acomoda diversos suprimentos médicos, medicamentos, curativos e equipamentos de proteção. Peso Otimizado: Aproximadamente 1 kg. Leveza facilita a mobilidade durante atendimentos. Cores Distintas: Disponível em azul-marinho, vermelho. Versatilidade Funcional: Projetada para profissionais de saúde, equipe de resgate e serviços de emergência SAMU. Ideal para atendimentos de urgência e resgate. Acesso Rápido e Organizado: Estrutura interna organizada para fácil acesso aos materiais. Facilita intervenções rápidas e eficientes. Conforto e Agilidade: Design ergonômico.</p> <p><b>Total: 05</b></p>	05 UND		R\$ 699,90	R\$ 3.499,50
	<p><b>TARGETAS:</b> Fixadas Com Velcro Para Utilização Macacão Samu Com Nome e Grupo Sanguíneo.</p> <p><b>Total: 13</b></p>	13 UND		R\$ 47,70	R\$ 620,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 36.454,10</b>

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do OS na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Rede de Atenção às Urgências tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas.

Tendo em vista a Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências e que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências;

Ainda considerando que o município de Teodoro Sampaio- Bahia cadastrou a proposta nº 36000004283/2023 para aquisição de ambulância no Programa Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) sendo contemplado por meio da portaria nº 5.677, de 04 de novembro de 2024 e iniciou a obra de construção da base descentralizada do SAMU;

Tendo em vista que a Unidade de Suporte Básico do município de Teodoro Sampaio - Bahia será regulada pela Central de Urgência do SAMU Regional da cidade de Feira de Santana – Bahia;

Considerando que o município foi contemplado com a ambulância por meio do Termo de doação nº 1004/2026 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde \_ MS e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, tendo como objeto uma (01) ambulância e equipamentos, com proposta SAIPS aprovada nº 211419, para expansão de Unidade de Suporte Básico (USB), com utilização exclusiva no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e ainda considerando o Termo de Recebimento datado em 30 de março de 2026, bem como Nota Fiscal Nº 1452510;

Tendo em vista que a inauguração do serviço deverá ocorrer até 90 dias da entrega

da ambulância e que para isso é necessário aquisição de fardamaneto para os profissionais que prestarão serviços no SAMU, e que solicitamos a contratação de empresa especializada em fardamento específico para os profissionais de saúde que atuarão no SAMU 192 do município de Teodoro Sampaio – Bahia. Vale ressaltar que o fardamento devem seguir um padrão nacional de cores, tecidos de alta resistência e contar com as logomarcas oficiais, garantindo a visibilidade e a segurança da equipe no atendimento às urgências.

### **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação encontra-se na justificativa deste termo de referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.

#### **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

#### **5.1 O prazo da entrega será de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da OS, de forma integral. .**

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação.

## MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCP de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### **Forma de fornecimento**

O fornecimento do objeto será integral.

### **Exigências de habilitação**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual – MEI** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

### **Qualificação técnica**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público

ou privado, comprovando o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.

A empresa deverá apresentar declaração de que possui condições técnicas, operacionais e logísticas para o fornecimento dos fardamentos, conforme as especificações exigidas, garantindo a qualidade dos materiais, padrões de confecção, aplicação das logomarcas oficiais e entrega dentro dos prazos estabelecidos.

### **Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de preços realizada conforme os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando valores praticados no mercado para fornecimento de fardamentos específicos destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Por se tratar de contratação por dispensa de licitação, o valor estimado será utilizado como referência para análise da vantajosidade da contratação e adequação aos preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Os preços contratados poderão ser alterados nas hipóteses legalmente previstas, especialmente em situações supervenientes que impactem comprovadamente os custos da contratação, nos termos da legislação vigente.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) **Gestão/Unidade:** 12.17
- II) **Projeto/Atividade:** 2073/2036/2027
- III) **Fonte de Recursos:** 1.720.0000/1.500.1002/1.704.000/1.600.000
- IV) **Elemento de Despesa:** 33.90.39

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Teodoro Sampaio-Ba, 27 de maio de 2026.

---

**Thaise Cardoso de Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. A presente análise tem por objetivo demonstrar se há viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa para aquisição de fardamento específico para os profissionais de saúde que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à ampliação da Unidade de Suporte Básico (USB) contemplada pelo Ministério da Saúde.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária em razão da ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, visando garantir melhores condições de trabalho, identificação e segurança aos profissionais de saúde que atuarão no atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência.

Considerando que o município foi contemplado com uma Unidade de Suporte Básico (USB), por meio do Termo de Doação nº 1004/2026 celebrado com o Ministério da Saúde, torna-se indispensável a aquisição de fardamento específico para utilização exclusiva pelos profissionais vinculados ao serviço, em conformidade com os padrões nacionais estabelecidos para o SAMU 192.

Os fardamentos deverão possuir características adequadas às atividades desempenhadas pela equipe, incluindo tecidos resistentes, padronização visual e aplicação das logomarcas oficiais, assegurando melhor visibilidade, identificação funcional e proteção durante os atendimentos realizados à população.

A contratação pretendida contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de urgência e emergência do município, garantindo atendimento mais eficiente, organizado e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para aquisição do objeto, se faz necessário o atendimento a alguns requisitos mínimos, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/21.

3.2. Conforme art. 62 da Lei Federal 14.133/21, segue em anexo os documentos referentes a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira, sendo eles:

- a) Contrato Social da Empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- d) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.3. A empresa contratada deverá responder por todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, bem como as despesas para execução dos serviços como deslocamento, hospedagem e alimentação.

3.4. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

3.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações na proposta, devendo ser refeitos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Que será verificado por gestor e fiscal de contrato a serem designados.

3.6. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

3.7. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

3.8. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.9. Fornecer o material descrito, com rapidez e eficiência.

3.10. Não poderão participar, pessoa jurídica do terceiro setor que esteja com pendências de regularização fiscal bem como empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; pessoas físicas ou jurídicas nos seguintes casos:

- a) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante;
- b) estrangeiros não autorizados a comercializar País.
- c) Declaração de exequibilidade

3.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

3.12. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.13. O objeto em análise tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. LEVANTAMENTO DO MERCADO**

4.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.2. Deverão ser analisadas as contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a similaridade do valor proposto, bem como a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

4.3. Para a contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, o levantamento de mercado, é uma etapa essencial para garantir que o processo de compra seja eficiente, transparente e atenda às necessidades dos servidores, respeitando os requisitos legais e orçamentários. Para realizar esse levantamento, alguns passos são fundamentais:

##### **4.4 Definir as Necessidades do Órgão Municipal**

- Identificação de tipos de fardamento: Verifique qual tipo de fardamento será necessário (uniforme completo, camisetas, calças, etc.), dependendo das funções dos servidores.
- Quantidades estimadas: Levante a quantidade necessária para atender à demanda, considerando novos alunos, reposição e possíveis sobras.
- Padrões de qualidade e especificações: Defina as características dos fardamentos, como tecidos, cores, tamanhos e características adicionais (resistência, conforto, etc.).

##### **4.5 Pesquisa de Fornecedores**

- Levantamento de fornecedores locais e nacionais: Pesquise empresas que fornecem fardamentos ou que tenham experiência com fornecimento para órgãos públicos.
- Verificação de registros e capacitação: Certifique-se de que os fornecedores estão devidamente registrados e possuem a capacidade de atender à demanda do órgão.
- Solicitação de propostas ou orçamentos: Envie uma solicitação de propostas ou orçamento para os fornecedores selecionados.

##### **4.6 Análise de Preços e Condições Comerciais**

- Avaliação de preços: Analise os preços oferecidos por cada fornecedor e verifique se estão dentro do orçamento previsto para o fardamento.

- Condições de pagamento: Compare as condições de pagamento, como prazos, descontos e parcelamentos.
- Garantias e prazos de entrega: Verifique as garantias oferecidas pelos fornecedores em relação à qualidade do produto e os prazos de entrega.

#### 4.7 Análise de Qualidade

- Amostras de materiais: Solicite amostras de tecidos e outros materiais para garantir que atendem aos padrões exigidos.
- Avaliação de qualidade de costura e acabamento: A qualidade do fardamento precisa ser garantida, principalmente em relação à durabilidade das costuras e acabamentos.
- Testes de conforto e adequação ao clima: Teste o fardamento em condições reais de trabalho, para garantir que seja confortável para os servidores.

#### 4.8 Legalidade e Conformidade com a Legislação

- Licitação ou processo de compra direta: Se o valor da aquisição for significativo, a compra deverá ser realizada por meio de processo licitatório, conforme a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). Se o valor for inferior ao limite estabelecido, a compra poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação.
- Exigências legais específicas: Verifique se existem exigências específicas para a aquisição de fardamento, como normas de segurança ou acessibilidade.

#### 4.9 Elaboração de Relatório e Decisão

- Relatório técnico e comparativo: Com base nas propostas recebidas, elabore um relatório detalhado comparando preços, condições e qualidade dos produtos.
- Aprovação e contrato: Após a análise, escolha o fornecedor que melhor atenda às necessidades do órgão. Formalize a aquisição por meio de um contrato ou termo de compromisso, conforme o processo licitatório.

#### 4.10 Acompanhamento Pós-Compra

- Entrega do fardamento: Acompanhe o processo de entrega para garantir que todos os itens sejam entregues no prazo e conforme especificado no contrato.
- Avaliação de qualidade contínua: Após o uso dos fardamentos, solicite feedback dos servidores sobre a qualidade e o conforto, para realizar ajustes em futuras compras.

#### Resumo do Processo de Levantamento:

- **Pesquisa e seleção de fornecedores** especializados em climatização.
- **Análise de tipos de equipamentos** disponíveis no mercado e suas especificações.
- **Levantamento de custos totais** (equipamento, instalação e manutenção).
- **Avaliação de eficiência energética** e impacto ambiental.
- **Verificação de suporte pós-venda** (garantia, manutenção e assistência técnica).

- **Análise da viabilidade de execução** dentro dos prazos e orçamento definidos.
- 4.11 Esse levantamento do mercado ajudará a Prefeitura a tomar decisões bem informadas, garantindo que os fardamentos dos alunos sejam feitos com eficiência, conforto e custo adequado.
- 4.12 O mercado apresenta diversas opções de fornecedores que atendem aos requisitos técnicos e legais necessários para a contratação. Os dados coletados servirão como base para a definição do termo de referência, garantindo competitividade no processo licitatório e a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Entende-se necessário os seguintes quantitativos:

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA	VALOR UNT.	VAOR TOTAL
01	<p><b>BOTA CANO LONGO SAMU:</b> Bota cano longo confeccionada em couro semi-cromo, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marcas de fogo, forro interno composto por poliéster/poliamida dublado com membrana promérica, zíper impermeável nas laterais internas, refletivos em alta frequência, acolchoado na borda superior traseira, acolchoado na região do peito do pé e no calcanhar para maior flexibilidade, caneleira com reforço interno em couro reconstituído, palmilha de montagem antiperfuração não metálica, palmilha interna de limpeza em poliéster e solado tricomponente. CABEDAL; couro bovino de qualidade, curtida ao cromo, com acabamento semi-cromo hidrofugado. <b>Tamanho e Quantidade respectivamente</b></p> <p>Nº 36= 02 Nº37= 02 Nº 38=02 Nº 39=01 Nº 41=01 Nº 42=03 Nº 43=01 Nº 44=02</p>	14 UND		R\$ 535,00	R\$ 7.490,00

02	<p><b>BONÉ COM PALA PADRÃO SAMU:</b> Rip Stop, gramatura 220g/m<sup>2</sup>, largura 1,61, Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de Algodão, tingimento e cores firmes, resistente a lavagens, na cor azul marinho. Logomarca SAMU 192 na lateral e brasão na frente com regulador traseiro. <b>Total: 15</b></p>	15 UND		R\$ 83,30	R\$ 1.249,50
03	<p><b>CAMISA POLO COM MANGA CURTA:</b> Tecido Piquet 50% algodão e 50% poliéster, na cor, azul-marinho. Bordado: Na altura do peito esquerdo (Emblema do SAMU 192, medindo 07cm x07 cm). <b>Tamanho:</b></p> <p><b>M= 03</b> <b>G=08</b> <b>GG=02</b> <b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b></p>	15 UND		R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
04	<p><b>MACACÃO:</b> Rip Stop, gramatura 220g/m<sup>2</sup>, largura 1,61, Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de Algodão, tingimento e cores firmes, resistente a lavagens, na cor azul marinho. Costuras duplas; Abertura frontal, com zíper aparente (máster fino) na mesma cor do tecido. Frente: corte reto. Com gola Padre, medindo 03 cm de altura, transpassada, regulável com velcro. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 m e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida). Com dois bolsos (tipo profissional), medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm (tipo faca), pespontado com duas costuras. 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura (com prega fêmea no meio), com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm de largura por 08 cm de comprimento (devidamente centralizado). 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira (proteção), oval medindo</p>	15 UND		R\$ 890,00	R\$ 13.350,00

	<p>aproximadamente 22 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada. Mangas: Bolso na manga com bolsinho com zíper, divisória porta caneta. Manga removível fixada por zíper altamente resistente com perfeito acabamento. Costas: Com pala, com duas pregas fundas (para dar movimento). Na cintura, elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento (sentido horizontal) e lingueta reguladora, logo após término do elástico, medindo 03 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento (sentido horizontal), das costas para frente, presa por velcro (de forma que a peça possa ser ajustada na cintura). Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento. Faixas Coloridas: Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2 cm de largura. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo. Nas mangas: Embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás). (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça). Faixas Refletivas: de 5 cm, na cor prata (altamente refletiva). Na frente e nas mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados. Nas pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura (03 cm acima do elástico). Bordados: Frente: Na altura do peito (emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do Samu 192, medindo 07 cm X 11 cm.</p> <p><b>Tamanho</b></p> <p><b>M= 02</b> <b>G= 08</b> <b>GG=03</b></p>				
--	---	--	--	--	--

	<b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b>				
05	<p><b>CAPA DE CHUVA:</b> Confeccionada em 100% Poliamida nylon emborrachado impermeável. Com a logo do SAMU no peito e costas. Com faixas refletivas e capuz.</p> <p><b>Tamanho</b></p> <p><b>M= 02</b> <b>G= 08</b> <b>GG=03</b> <b>EXTRA G= 01</b> <b>EXTRA GG= 01</b></p>	15 UND		R\$ 578,00	R\$ 8.670,00
06	<p><b>MOCHILA DE RESGATE E URGÊNCIAS SAMU 192:</b> Material Durável e Resistente: Fabricada em nylon impermeável. Protege o conteúdo contra intempéries. Garante durabilidade e resistência. Dimensões Aproximadas: (L) 46 x (A) 19 x (C) 32 cm. Tamanho adequado para acomodar itens essenciais. Facilita o transporte e a acessibilidade. Volume Ideal: 28cm<sup>3</sup> de espaço interno. Acomoda diversos suprimentos médicos, medicamentos, curativos e equipamentos de proteção. Peso Otimizado: Aproximadamente 1 kg. Leveza facilita a mobilidade durante atendimentos. Cores Distintas: Disponível em azul-marinho, vermelho. Versatilidade Funcional: Projetada para profissionais de saúde, equipe de resgate e serviços de emergência SAMU. Ideal para atendimentos de urgência e resgate. Acesso Rápido e Organizado: Estrutura interna organizada para fácil acesso aos materiais. Facilita intervenções rápidas e eficientes. Conforto e Agilidade: Design ergonômico.</p> <p><b>Total: 05</b></p>	05 UND		R\$ 699,90	R\$ 3.499,50
	<p><b>TARGETAS:</b> Fixadas Com Velcro Para Utilização Macacão Samu Com Nome e Grupo Sanguíneo.</p> <p><b>Total: 13</b></p>	13 UND		R\$ 47,70	R\$ 620,10
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 36.454,10</b>

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, é de **R\$ 36.454,10 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

7.2. A adoção do sistema da dispensa decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal, em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício.

7.3. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e julgamento por **MENOR PREÇO**, contratação de empresa para aquisição de fardamento específico para os profissionais de saúde que atuarão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à ampliação da Unidade de Suporte Básico (USB) contemplada pelo Ministério da Saúde.

7.4. Os serviços deverão ser executados de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, em sujeição às normas técnicas aplicáveis ao objeto.

7.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do serviço que será entregue.

7.6. O aceite/aprovação dos materiais pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade dos materiais verificados posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90. 5

7.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

7.8. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei Federal nº 6.938/81 e regulamentos, com os

respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto, a demandará ser parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas;

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

10.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de metas estratégicas do Município, consignados no Plano de Contratações Anual.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Os resultados esperados incluem a garantia de contribuir para um melhor desempenho das atividades, além de reforçar a representatividade institucional, padronizando e identificando os profissionais, sobretudo nos atendimentos a população, com isso o projeto deve contemplar algumas estratégias e soluções que atendam às necessidades do local e ao orçamento disponível.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição de fardamento para órgãos públicos pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Esses impactos podem variar dependendo de fatores como os materiais utilizados, a cadeia de suprimentos, o ciclo de vida do produto e os processos de descarte. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais:

13.1 **Uso de Materiais Não Sustentáveis - Tecidos Sintéticos:** Muitos fardamentos são produzidos com tecidos sintéticos, como o poliéster, que são derivados do petróleo e têm uma pegada de carbono elevada. Esses materiais podem ser difíceis de reciclar e contribuem para a poluição do solo e da água quando descartados.

- **Tingimento e Químicos:** O processo de tingimento dos tecidos pode envolver o uso de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente, incluindo corantes que liberam substâncias tóxicas na água e no solo, caso não sejam tratados adequadamente.

13.2 **Emissões de Gases de Efeito Estufa - Produção e Transporte:** A produção de fardamentos envolve processos industriais que podem gerar emissões de gases de efeito estufa. O transporte das matérias-primas e o deslocamento dos produtos acabados também geram emissões. **Armazenamento e Distribuição:** O transporte e armazenamento de grandes volumes de fardamento para diferentes órgãos públicos também podem aumentar a pegada de carbono, especialmente se as distâncias forem grandes ou os métodos de transporte não forem eficientes.

13.3 **Consumo de Água**

- **Produção de Tecidos:** A indústria têxtil consome grandes quantidades de água, tanto na produção de fibras naturais como o algodão, quanto no tingimento e acabamento dos tecidos. A sobrecarga no uso de recursos hídricos pode afetar o abastecimento de água em regiões que já enfrentam escassez.

13.4 **Resíduos Têxteis**

- **Descarte Prematuro:** Fardamentos podem ser descartados inadequadamente, especialmente se não forem reciclados ou reaproveitados corretamente. Isso resulta em acúmulo de resíduos têxteis em aterros, que podem demorar décadas para se decompor.
- **Produção de Resíduos:** Durante a fabricação dos fardamentos, podem ser gerados resíduos de tecido, que, se não forem reciclados ou reutilizados, acabam contaminando o meio ambiente.

13.5 **Impactos Relacionados à Produção e Condições de Trabalho**

- **Impacto Social:** Dependendo das práticas de produção, a fabricação de fardamentos pode estar associada a condições de trabalho precárias e exploração de mão de obra em países em desenvolvimento, o que pode ter implicações éticas e ambientais indiretas

13.6 **Falta de Reciclabilidade ou Durabilidade**

- **Vida Útil Curta:** Caso os fardamentos não sejam duráveis o suficiente, eles precisarão ser substituídos com mais frequência, aumentando o consumo de recursos naturais e gerando mais resíduos. Isso também implica em mais energia e recursos necessários para a produção de novos fardamentos.

- Dificuldade de Reciclagem: Muitos fardamentos são compostos por misturas de materiais, como algodão e poliéster, que tornam o processo de reciclagem mais complexo e menos eficiente.

### 13.7 Soluções Potenciais para Minimizar os Impactos Ambientais

- **Materiais Sustentáveis:** Optar por fardamentos feitos com tecidos reciclados ou biodegradáveis, como fibras naturais certificadas, pode ajudar a reduzir os impactos ambientais. O uso de tecidos reciclados, como o poliéster reciclado (RPET), também pode ser uma alternativa interessante.
- **Adoção de Processos de Produção Mais Limpos:** Implementação de técnicas de tingimento que utilizem menos água e menos produtos químicos, ou o uso de corantes naturais ou menos poluentes.
- **Reciclagem e Reuso:** Incentivar a reciclagem e o reaproveitamento dos fardamentos antigos, além de promover sistemas de coleta para sua devolução após o uso. A utilização de fardamentos modulares ou adaptáveis também pode aumentar sua vida útil

### 13.8 Certificação e Responsabilidade

- **Certificações Ambientais:** Buscar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, com certificações ambientais como a ISO 14001 (gestão ambiental) ou a OEKO-TEX® (certificação de produtos têxteis livres de substâncias prejudiciais).
- **Transparência na Cadeia de Suprimentos:** Selecionar fornecedores que atuem com transparência em relação aos processos de produção e que adotem práticas responsáveis tanto no aspecto ambiental quanto social.

Considerando esses pontos, é importante que os órgãos públicos adotem políticas de compras sustentáveis, priorizando práticas que minimizem o impacto ambiental e promovam a responsabilidade social.

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação pleiteada é **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Teodoro Sampaio-Ba, 27 de maio de 2026.

---

**Thaise Cardoso de Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

## MAPA DE RISCO

### INTRODUÇÃO

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar possíveis ocorrências que possam comprometer a contratação para aquisição de fardamentos destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Teodoro Sampaio – BA, assegurando maior segurança, eficiência e continuidade na execução da contratação.

### DESENVOLVIMENTO

Durante a execução contratual poderão ocorrer riscos relacionados ao atraso na entrega dos materiais, fornecimento de produtos em desconformidade com as especificações técnicas exigidas, falhas na aplicação das logomarcas oficiais, bem como eventual comprometimento da qualidade dos tecidos e acabamentos dos fardamentos.

Para mitigação dos riscos identificados, serão adotadas medidas de acompanhamento e fiscalização da contratação, conferência dos materiais entregues, observância às especificações constantes no Termo de Referência e exigência de cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

### CONCLUSÃO

Dessa forma, conclui-se que os riscos relacionados à contratação são administráveis e podem ser minimizados mediante fiscalização adequada e cumprimento das exigências previstas no processo de contratação, garantindo a aquisição de fardamentos em conformidade com os padrões necessários para atuação dos profissionais do SAMU 192.

Teodoro Sampaio-Ba, 27 de maio de 2026.

---

**Thaise Cardoso de Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde